



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 020/2003

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-027/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **TAKESHI INOUE**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, subárea Automação e Controle Industrial, desta Universidade.

Art. 2º O candidato obteve aprovação, com a dissertação intitulada: "Monitoramento de falhas em ensaios de fadiga utilizando um sistema de visão por computador", fazendo jus ao título de **Mestre em Engenharia Mecânica, subárea: Automação e Controle Industrial**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de fevereiro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA